



EDITAL

Vanessa Ribeiro Rolim, Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, Concelho de Óbidos, faz público que por deliberação tomada na 1ª reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 23 de outubro de 2017 e face ao disposto no artigo 20º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as reuniões ordinárias, efetuar-se-ão na terceira 2ª Feira de cada mês, a partir das 18.30h até às 20.00h, na sede da Junta de Freguesia, sendo esta pública.

Mais deliberaram que o atendimento ao público efetuar-se-á no :

- Edifício Sede da Junta de Freguesia – todas as 2ªs Feiras de cada mês, das 18.30h às 20.00h.

Quaisquer alterações ao dia e hora marcados nos termos anteriores, devem os membros da Junta ser devidamente informados, de acordo com o nº 2 do artigo 21º da Lei acima mencionada.

Para constar os devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Freguesia.

Amoreira, 6 de novembro de 2017
A Presidente da Junta de Freguesia,

Vanessa Ribeiro Rolim